



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE COMPRAS - DICOMP/CLC/CGAD/DLOG/PF

TERMO ADITIVO Nº 02/2026-DICOMP/CLC/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08200.001808/2026-15

Termo Aditivo nº 02-2026 de prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 03-2025 - CGAD/DLOG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90022-2024 - CGAD/DLOG, firmada pela União, por intermédio da Polícia Federal, por meio da Coordenação-Geral de Administração (UASG 200334), na qual foram registrados os preços da empresa D-FEND SOLUTIONS AD LTD - EMPRESA ESTRANGEIRA nº 515600963, neste ato representada por MENACHE MOLHANO SHAMASH.

A União, por intermédio da Polícia Federal, por meio da Coordenação-Geral de Administração (UASG 200334), com sede no Setor Comercial Norte, Quadra 04, Edifício Multibrasil Corporate, Asa Norte, CEP 70714-000, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.494/0014-50, neste ato representada pelo Delegado de Polícia Federal André Luis Lima Carmo, Ordenador de Despesas, nomeado pela Portaria nº 17.389-DG/PF, de 23 de janeiro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 017, de 24 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 1542699, detentora da Ata de Registro de Preços nº 03-2025 CGAD/DLOG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90022-2024 - CGAD/DLOG, firmada com a empresa D-FEND SOLUTIONS AD LTD - EMPRESA ESTRANGEIRA: nº 515600963, neste ato representada por MENACHE MOLHANO SHAMASH, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.001993/2024-78, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo para a prorrogação da vigência da referida Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da **vigência da Ata de Registro de Preços nº 03-2025 - CGAD/DLOG (SEI nº 39122923)**, referente à data-base do exercício de **2026**, observados os seguintes parâmetros:
- 1.2. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR: D-FEND SOLUTIONS AD LTD **EMPRESA ESTRANGEIRA** nº 515600963
ENDEREÇO: 13 Zarchin St. PO Box 2619, Ra'anana, Israel **CEP:** 4366107
FONE: +972 54-921-3279 **EMAIL:** drorm@d-fendsolutions.com

REPRESENTANTE: MENACHE MOLHANO SHAMASH **CPF:** 047.353.486-03
ENDEREÇO: 107, Apto 401, Bairro Serra, rua Joanesia, Belo Horizonte **CEP:** 30240-030
FONE: (31) 99692-9133 **EMAIL:** menacheshamash@yahoo.com.br

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE HOMOLOGADA	SALDO REMANESCENTE TOTAL	CAMBIO PTAX(Certame)	VALOR UNITÁRIO (moeda estrangeira)	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR TOTAL
1	1	Sistema Estacionário (Fixo) - Sistema de Proteção Contra Drones (CUAS: Counter Uncrewed Aerial Systems). Conteúdo do Kit Estacionário: Suporte de instalação estacionário. • Unidade Central SDR • Tablet robusto: Tablet robusto Panasonic FZ G2 • 4 Antenas Ultra-Wide Band (UWB) • 2 Maletas Pelican Acessórios: o Fonte de alimentação SDR o Cabo robusto RG45 (Ethernet) o Cabo de carregamento do tablet	D-Fend Solutions / EnforceAir2 - Stationary Kit (Fixo)	Unidade	7	7	US\$ 5,71	US\$ 610.125,00	R\$ 3.483.813,75	R\$ 24.386.696,25
	2	Sistema Móvel - Sistema de Proteção Contra Drones (CUAS:	D-Fend Solutions / EnforceAir2 - Tactical Kit	Unidade	10	6	US\$ 5,71	US\$ 610.125,00	R\$ 3.483.813,75	R\$ 34.838.137,50

	Counter Uncrewed Aerial Systems). Conteúdo do Kit Tático: Unidade Central SDR • Tablet robusto: Tablet robusto Panasonic FZ G2 • 4 Antenas Ultra-Wide Band (UWB) • Tripé ultra-estável • 2 Maletas Pelican Acessórios: o Fonte de alimentação SDR o Cabo robusto RG45 (Ethernet) o Cabo de carregamento do tablet	(Movel)							
TOTAL									R\$ 59.224,833,75

1.3. Registra-se que ocorreu consumo no saldo do item 2, nos termos do **Relatório gestão de Atas (SEI n.º 144171032)**. Sendo assim, considerando a manifestação da área técnica, nos Despachos (SEI n.º 144283336 e 144298495), ressalta-se que os quantitativos não serão renovados, sendo assim os saldos remanescentes serão mantidos.

1.4. A comprovação da vantajosidade foi realizada mediante pesquisa realizada pela equipe técnica, conforme os documentos (SEI n.º 144276648, 144276556, 144276560 e 144281160).

1.5. O índice de reajuste foi calculado com base no IPCA acumulado, limitado aos meses oficialmente divulgados, de **fevereiro de 2025 a dezembro de 2025**, sendo aplicados aos item 1 e 2 da **Ata de Registro de Preços n.º 03-2025 - CGAD/DLOG (SEI n.º 39122923)**.

1.5.1. O percentual acumulado no referido intervalo corresponde a **de 4,10% (quatro vírgula dez por cento)**, conforme demonstrado no Extrato do IPCA (IBGE) (SEI n.º 144310138), com base na Calculadora do IPCA (Inflação – IBGE), disponível em: <https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>.

1.6. A vigência inicial da Ata de Registro de Preços n.º 03-2025-CGAD/DLOG expira em **6 de fevereiro de 2026** e fica prorrogada, por meio deste Termo Aditivo, **pelo período de 07 de fevereiro de 2026 a 06 de fevereiro de 2027**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A prorrogação da Ata de Registro de Preços está fundamentada no **artigo 84 da Lei n.º 14.133/2021** e na cláusula 5.1 da referida Ata.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Após a prorrogação, os saldos remanescentes serão mantidos e os valores unitários registrados na referida Ata passarão a ser os relacionados na tabela abaixo de a partir de **07 de fevereiro de 2026**:

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE HOMOLOGADA	SALDO REMANESCENTE TOTAL	CAMBIO PTAX(Certame)	VALOR UNITÁRIO (moeda estrangeira)	VALOR UNITÁRIO ATUALIZADO (IPCA)	VALOR TOTAL ATUALIZADO
1	1	Sistema Estacionário (Fixo) - Sistema de Proteção Contra Drones (CUAS: Counter Uncrewed Aerial Systems). Conteúdo do Kit Estacionário: Suporte de instalação estacionário. • Unidade Central SDR • Tablet robusto: Tablet robusto Panasonic FZ G2 • 4 Antenas Ultra-Wide Band (UWB) • 2 Maletas Pelican Acessórios: o Fonte de alimentação SDR o Cabo robusto RG45 (Ethernet)	D-Fend Solutions / EnforceAir2 – Stationary Kit (Fixo)	Unidade	7	7	US\$ 5,71	US\$ 635.126,72	R\$ 3.626.573,57	R\$ 25.386.015,00

		RG45 (Ethernet) o Cabo de carregamento do tablet							
	2	Sistema Móvel - Sistema de Proteção Contra Drones (CUAS: Counter Uncrewed Aerial Systems). Conteúdo do Kit Tático: Unidade Central SDR • Tablet robusto: Tablet robusto Panasonic FZ G2 • 4 Antenas Ultra-Wide Band (UWB) • Tripé ultra-estável • 2 Maletas Pelican Acessórios: o Fonte de alimentação SDR o Cabo robusto RG45 (Ethernet) o Cabo de carregamento do tablet	D-Fend Solutions / EnforceAir2 - Táctical Kit (Móvel)	Unidade	10	6	US\$ 5,71	U\$ 635.126,72	R\$ 3.626.573,57
TOTAL									R\$ 47.145.456,43

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1. O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 47.145.456,43 (quarenta e sete milhões, cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, que corresponde ao valor total dos saldos remanescentes da ata com seus preços atualizados, conforme índice de reajustamento calculado sobre o IPCA, nos termos do item 1.5 supra.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO ADITIVO

5.1. A análise detalhada da solicitação de prorrogação consta na **Autorização de Prorrogação ARP n.º 03-2026-CGAD/DLOG (SEI n.º 144310250)**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições da **Ata de Registro de Preços Original**, que por este Aditivo não foram alteradas ou modificadas.

7. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas ([PNCP](#)), na forma prevista no art. 18, § 4º e art. 22 do Decreto nº 11.462, de 2023, dando-se plena publicidade do Ato Administrativo objeto deste Termo Aditivo.

Brasília/DF, (datado eletronicamente).

(Assinatura Eletrônica)
ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
 Diretor de Administração e Logística
 Ordenador de Despesas (UG 200334)

(Assinatura Eletrônica)
MENACHE MOLHANO SHAMASH
 Representante da empresa



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 29/01/2026, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MENACHE MOLHANO SHAMASH, Usuário Externo**, em 27/01/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=144310150&crc=14C205CB.
 Código verificador: **144310150** e Código CRC: **14C205CB**.

